



## ALTERAÇÃO DO QDD



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 28/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 6.918,81 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2683 / 2023,

### DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.648,01
		Soma da Ação: 5.648,01
2173 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.270,80
		Soma da Ação: 1.270,80
		Soma da Unidade: 6.918,81
		Total Geral: 6.918,81

Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	5.648,01
		Soma da Ação: 5.648,01
2173 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.270,80
		Soma da Ação: 1.270,80
		Soma da Unidade: 6.918,81
		Total Geral: 6.918,81

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 29 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



## CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MARÇO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 29/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 863.580,00  
(OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E  
QUINHENTOS E OITENTA REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2737 / 2023,

### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1204 PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS  
44905100 - 2.706 Obras e Instalações

Soma da Ação:	863.580,00
Soma da Unidade:	863.580,00
Total Geral:	863.580,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
2.706 Transferência Especial da União

Total Geral:	863.580,00
--------------	------------

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153